



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Procuradoria Geral do Estado

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20200006 – CIPP, REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS E INTERMEDIÁRIAS, DE ACORDO COM AS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS DO INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON, E DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PARA A CIPP S/A E SUA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Às 10 horas do dia 30 de julho de 2021, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 34.063 de 13/05/2021, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião que será proferida a decisão do recurso interposto pela empresa RUSSEL BEDFORD BRASIL - IBRACON. Não houve a participação de representantes legais à sessão. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a comissão registra que conheceu o recurso interposto pela supracitada empresa, eis que tempestivo, para no mérito lhe dá provimento, resultando na reformulação da decisão em que foi inabilitada a empresa RUSSEL BEDFORD BRASIL – IBRACON. Diante do exposto, a Comissão declara classificada, habilitada e vencedora da presente licitação a empresa RUSSEL BEDFORD BRASIL – IBRACON, com o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A presente decisão de recurso será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Fortaleza, 30 de julho 2021.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro